

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ № 132, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 2 de maio de 2022, para participar da Sessão Solene de Recondução ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, em Vitória/ES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.039208/2022-44,

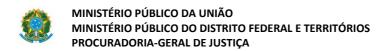
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 2 de maio de 2022, para participar da Sessão Solene de Recondução da Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, em Vitória/ES.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA Origem: ACD



Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN